

LEI N.º 4.999, DE 26 DE AGOSTO DE 2014

(Projeto de Lei n.º 118, de 11/08/2014, de autoria do Presidente da Câmara Municipal, Vereador Dr. Leandro Aparecido da Silva Anastácio e outros).

**DÁ DENOMINAÇÃO ÀS VIAS PÚBLICAS DO
LOTEAMENTO JARDIM DOS COQUEIROS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRETOS, ESTADO DE SÃO PAULO,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

- ART. 1.º** - As vias públicas do "Loteamento Jardim dos Coqueiros", localizado na Via de Acesso Dr. Guilherme Seráfico de Assis Carvalho esquina com Avenida Integração, designadas no projeto de loteamento por letras, recebem as seguintes denominações:
- I - a Rua A, passa a denominar-se **RUA JCQ 2 - HERMES FURLAN;**
 - II - a Rua B, passa a denominar-se **RUA JCQ 4 - ARLINDA RODRIGUES BORGES;**
 - III - A Rua C passa a denominar-se **RUA JCQ 6 - HELENA GAI GARCIA;**
 - IV - A Alameda A passa a denominar-se **AVENIDA JCQ 1 - JULIO SARRI;**
 - V - A Alameda B passa a denominar-se **AVENIDA JCQ 3 - ANTONIO RIBEIRO DE OLIVEIRA;**
 - VI - A Alameda C passa a denominar-se **AVENIDA JCQ 5 - MARIA LUIZA BOZZO DOS SANTOS - "KIKO";**
 - VII - A Alameda D passa a denominar-se **AVENIDA JCQ 7 - DOMINGOS PAULO PAGANELLI;**
 - VIII - A Alameda E passa a denominar-se **AVENIDA JCQ 9 - JOÃO CARLOS GUIMARÃES;**
 - IX - A Alameda F passa a denominar-se **AVENIDA JCQ 11 - NICANOR PEREIRA ALVIM;**

- X - A Alameda G passa a denominar-se **AVENIDA JCQ 13 - NILTON SANTOS DE OLIVEIRA**; e
 - XI - A Alameda H passa a denominar-se **AVENIDA JCQ 15 - ARMANDO DONATO**.
- Art. 2.º** - As denominações de que trata o artigo anterior refletem o reconhecimento e a homenagem dos Poderes constituídos do Município às memórias dos prestantes cidadãos, que em vida honraram e dignificaram a comunidade.
- Art. 3.º** - As despesas com a execução da presente Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
- Art. 4.º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS,
Estado de São Paulo, em 26 de agosto de 2014.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração
na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS CRISCUOLO
Secretária Municipal de Administração